**ATA Sessão Extraordinária 001/2024 – 22.01.2024**

Aos vinde e dois dias de Janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas da manhã, após a verificação de quórum, vereador e secretário Jeslei Salines de Souza faz a chamada nominal dos vereadores, Presidente Marco Antônio Correa Monteiro, Gabriela Radi Silvera, Cintia Jardim, Jeslei Salines de Souza, Juarez Dias da Silva, Dilson Lemos, Neida Lima, Osmar Carvalho de Didoliche, Tiago Abade , o presidente  Marco Antônio Correia Monteiro declara aberta sessão Extraordinária , na sequência o presidente cumprimenta  o secretário vereador Jeslei salines de Souza , e todos os colegas vereadores, funcionários da casa, aqueles que assistem de forma presencial, a todos que assistem pelo Facebook e aos ouvintes da rádio Ratense 87.5. Tribuna popular nada Consta, grande expediente nada consta, comunicações nada consta.  Ordem do dia: discussão preliminar senhor dos vereadores, vamos dar início à escolha do presidente e relatores da comissão Geral de pareceres levando em conta sempre que a posição dos vereadores do representação dos partidos por favor os vereadores que tiveram interesse de se manifestar para comissão de pareceres esse período de 2024 se manifestem Vereador Jeslei salines de Souza pediu para fazer parte da comissão geral de pareceres, vereadora Neida Lima também pediu para fazer parte da comissão, e o Vereador Thiago Abade. Vereador Jeslei Salines de Souza colocou seu nome à disposição a ser o Presidente da Comissão geral de pareceres juntamente com relator Tiago Abade e relatora Neida Lima, escolhidos os integrantes que farão parte da comissão Geral de pareceres no período de 2024. Voltamos a discussão preliminar. Projeto de Lei número 001/2024, dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores empregados públicos e contratados temporariamente do município de Arroio dos Ratos, José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou e promulgou a seguinte Lei. Art.1° fica o poder Executivo Municipal autorizado a fazer a revisão anual com acréscimo de 4,62% dos vencimentos dos Servidores empregados públicos e contratados temporariamente do município de Arroio dos Ratos, a contar de primeiro de janeiro de 2024, parágrafo primeiro, o acréscimo indicado no caput corresponde a variação do índice nacional de preços ao consumidor amplo IPCA acumulada nos 12 meses imediatamente anteriores, parágrafo segundo, a revisão disposta no caput alcançará os inativos e pensionistas por força do Art. 37 inciso décimo da Constituição Federal. Parágrafo terceiro, os servidores vinculados a Lei municipal de número 1.750 de 1999 que institui o plano de carreira do Magistério Público Municipal observarão lei específica. Parágrafo quarto, os agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias observarão lei específica Art. 2º as despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas pelas dotações próprias de cada um dos órgãos mencionados. Art. 3º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a Primeiro de janeiro de 2024 Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos 18 de janeiro

de 2024 José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal. Em discussão, o Projeto de Lei 001/2024, não havendo manifestação, presidente encaminha a comissão geral de pareceres. Projeto de Lei 002/2024, Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual nos vencimentos básicos dos profissionais do magistério do município de Arroio dos Ratos abrangidos pela lei municipal de número 1.750/99 e da outras providências, José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos no uso de suas atribuições legais para saber que a Câmara Municipal aprovou, sancionou e promulgou a seguinte. Art. 1° concede-se a revisão geral anual do percentual de 4,62% sobre o vencimento básico dos profissionais do magistério do município abrangidos pela lei municipal de número 1.750/99 Art. 2° altera o artigo décimo quarto da lei de número 1.750/99 que passa a vigorar com a seguinte redação Art.14 o vencimento básico dos cargos efetivos de professor e especialista em educação são definidos da seguinte forma primeiro cargos efetivos denominação Professor 22 horas semanais vencimento básico 2.543 (dois mil quinhentos e quarenta e três reais com sessenta e três centavos) denominação especialista em educação vencimento básico 2.543,63(dois mil quinhentos e quarenta e três reais com sessenta e três centavos) efetivo de professor enquadrado no nível especial em extinção criado no Parágrafo 4º do artigo décimo primeiro denominação Professor normal de nível médio 22 horas semanais vencimento básico 2.090(dois mil reais e noventa centavos) artigo 2º esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2024 gabinete do prefeito Municipal Arroio dos Ratos 18 de janeiro de 2024 José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal. Presidente coloca o Projeto 002/2024 em discussão, não havendo manifestação presidente encaminha para comissão geral de pareceres**.** Projeto de lei número 003/2024 Autoriza o poder executivo Municipal a realizar o parcelamento e concessão de desconto sobre o imposto predial e territorial urbano IPTU do exercício de 2024 nos termos da lei complementar de número 01/19 José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos no uso de suas atribuições legais faz saber que a câmara municipal aprovou e sanciono e promulgou a seguinte lei, Art.1°, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aplicar desconto sobre o imposto predial e territorial urbano IPTU no exercício de 2024 nos termos da lei complementar de número 01/2019 nas seguintes condições : primeiro para pagamento de cota única até Março/2024 com 20% de desconto segundo para pagamento de cota única Até abril /2024 com 10% de desconto, terceiro para pagamento de cota única até maio/2024 com 5% de desconto Art. 2°, fica autorizado o parcelamento do valor de lançamento dividido em 10 parcelas mensais e sucessivas todas dentro do exercício de 2024 a serem regulamentadas através de decreto que fixará o calendário do pagamento do IPTU parágrafo único em caso de atraso no pagamento do IPTU a taxa de coleta de lixo nas datas definidas nesta lei incidirá correção monetária juros e multa sobre o valor principal até a data do efetivo pagamento conforme disposto no Código Tributário Municipal Art. 3º, esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário gabinete do prefeito Municipal Arroio dos Ratos, 17 de Janeiro de 2024 José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal. Projeto de Lei número 003/2024 em discussão, não havendo manifestação eu encaminho a comissão

Geral de parecer. Projeto de lei 004/2024 foi retirado da pauta, projeto de lei número 005/2024 foi retirado também. Vereador Dilson pediu a palavra ao Presidente, vereador agradece a todos

os colegas vereadores e também a todos assistem de forma presencial e pelo Facebook, e também aos nossos ouvintes da rádio Ratense FM 87.5. Venho aqui fazer um agradecimento ao Prefeito a pedido nosso, retirou o projeto que trata ali dos Servidores e tendo em vista que a gente deu trabalho de estudar esse projeto né debruçava fim de semana e a única categoria que não foi contemplada nesses dois prefeito veio aqui com aumento de diárias foi os servidores do quadro do 1 ao 6, prefeito, vice-prefeito veio com aumento de diária, secretários ,servidores do nível 7 8 e 9 e o nosso pessoal da retaguarda aí, é o que Corre, o que faz, carrega o piano, esse pessoal do 1 ao 6 não foram contemplados, o projeto anterior Vamos fazer uma pauta aí que o RM hoje tá em 310,73 vamos botar para r$ 300,00 para nós fazer um cálculo mais rápido como é que era antes funcionários do 1 ao 6 eu me detive nesse aí ponderar nem vou perder meu tempo. Como era antes, que todos vieram com o momento como era antes meio RM hoje ela R$300,00(Trezentos reais), R$ 150,00 para você aí do 1 ao 6 e ali tem as ponderações, à noite diário integral meio RM R$ 150,00 e ali o segundo item da Lei antiga dizia meia diária em deslocamento sem pernoite com uso de uma refeição meia diária de R$150,00(Cento e cinquenta reais), hoje a lei Considerando que fosse R$ 300,00(Trezentos reais), hoje dentro do Estado, e lá no item da integral uma RM e no item 2 mudou o texto em vez de ser meia diária ela passou a 1/4 de diária no meu entendimento sobre um RM de r$ 300 continua os mesmos 75, então não é justo essa categoria motoristas técnico de enfermagem que fazem remoção, não ter sido contemplados então que bom que foi retirado e aguardamos aí ver o que que vai ser decidido Porque se é para um é para todos, e se não for para nenhum é para nenhum, então agradeço aí senhor presidente. Vereadora Neida pediu a palavra, eu não vereadora de 1 ao 6 não entrou a categoria de um auxílio tá na letra b no projeto 5 letra b a maioria tá dentro da de um quarto de diário antes era meia já e a diferença sim mas pela proposta que o prefeito botou aqui de 1 ao 6, antes era meia diária 0,5 passou para uma fora do Estado era um passou para 1,5 Brasília era um e meio passou para dois dificilmente então o que eu tô apegado antigamente era uma refeição e hoje passou para um quarto que continua o mesmo valor entendeu é essa a minha justificativa e esse foi o pedido ao prefeito reavaliasse, se vai fazer para um que faça para todos agora se não for fazer ele não faz para nenhum vereadores mas ele vai voltar com a mesma tá bom só se muda uma palavra ali e compartilhar essa casa não pode contemplar isso aí eu não aceito eu estudei toda a base do prefeito Mas tem uma categoria que trabalha e trabalha muito e que merece o respeito se ele lembrar mas E depois só se muda uma palavra ali para um quarto já essa casa não pode contemplar isso aí eu não aceito vou estudei só da base do prefeito Mas tem uma categoria que trabalha e trabalha muito e que merece o respeito de ser lembrados quando for fazer esse projeto de aumento igual aos outros aí me deram a desculpa né mas um do um ao seis viaja pouco não vai Brasília o pessoal do bate-volta aí que tá sempre na estrada arriscando vida então por questão de respeito tem que ser lembrado também com certeza agradeço aí Presidente agradeço a prefeito por ter retirado Obrigado aqui foi por isso que eu te perguntei Foi por isso foi a palavra legislativo. Projeto Do Legislativo Lei 001/de 2004 dispõe sobre a

revisão geral anual dos vencimentos do prefeito vice-prefeito vereadores Municipal de Arroio dos Ratos 12 de suas atribuições legais para saber que a câmara municipal aprovou e ele

sanciona e promulga a seguinte lei artigo primeiro fica o poder executivo municipal José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos 12 de suas atribuições legais vá saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei artigo primeiro fica o poder executivo Municipal autorizado a fazer a revisão geral anual com acréscimo de 4,62% retroativamente a primeiro de Janeiro de 2024 nos vencimentos do prefeito vice-prefeito vereadores e secretários municipais de Arroio dos Ratos nos termos da parte final do inciso décimo do Artigo 37 da Constituição Federal. Artigo 2º as despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas pelas dotações próprias de cada um dos órgãos mencionados. artigo 3º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de primeiro de janeiro de 2024 sala Professor Hugo de Carvalho 18 de janeiro de 2024 Marco Antônio Correia Monteiro Presidente, Jeslei Salines de Souza primeiro secretário. Em discussão o projeto de Lei 001 de 2024 não havendo manifestação eu encaminho comissão geral de pareceres, o projeto de lei legislativo número 002 de 2024 dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos José Carlos Garcia de Azeredo Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos no uso de suas atribuições legais para saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei artigo primeiro fica o poder legislativo Municipal autorizado a fazer a revisão geral anual com acréscimo de 4,62% retroativamente a primeira de Janeiro de 2024 nos vencimentos dos Servidores do Legislativo do município ativos inativos e pensionistas dos termos da parte final do inciso 10 do Artigo 37 da Constituição Federal Artigo 2º as despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas pelas anotações próprias artigo 3º esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2024 sala Professor Hugo de Carvalho 18 de janeiro de 2024 Marco Antônio Correia Monteiro Presidente Jeslei Salines de Souza primeiro secretário, em discussão projeto de lei legislativo número 002 de 2024 não havendo manifestação eu encaminho a comissão Geral de pareceres estaremos uma pausa para comissão Geral de pareceres darem seus pareceres e logo retornamos aos trabalhos....... Retornamos então a sessão extraordinária, discussão final e votação. Projeto de Lei 001 de 2024 dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores empregados públicos e contratados temporariamente do município de Arroio dos Ratos sou de parecer favorável ao projeto de lei 001 de 2024 que propõe a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores empregados públicos e contratados temporariamente do município de Arroio dos Ratos haja Vista que se encontra dentro do índice previsto constitucionalmente em 22 de janeiro de 2024 Neida Lima vereadora PP concordo com a relatora e sou favorável em 22 de janeiro de 2024 Tiago Abade Vereador MDB encaminha mesa diretora em 22 de janeiro de 2024 Jeslei Salines de Souza Vereador PSB coloca o parecer do projeto número 001 de 2024 em discussão não havendo manifestação coloca em votação vereadores que concordam com parecer do projeto número 001 permaneçam Como estão os que discordam levantam-se parecer do projeto

número 001 de 2024 foi aprovado por oito votos a zero projeto de lei número 001 de 2024 com o seu parecer vereadores que concordam permaneçam como estão se discordam levantam-

se, projeto de lei número 001 de 2024 foi aprovado oito votos a zero com seu parecer. Projeto de lei número 002 / 2024 dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos

básicos dos profissionais do magistério do município de Arroio dos Ratos abrangidos pela lei municipal de número 1.750 /99 e da outras providências sou de parecer favorável ao projeto de lei 002/24 que propõe a revisão geral anual dos vencimentos básicos dos profissionais do magistério do município de Arroio dos Ratos abrangidos pela lei municipal de número 1.750 /99 e da outras providências haja Vista que se encontra dentro do índice previsto constitucionalmente em 22 de janeiro de 2024 Tiago Abade Vereador MDB concordo com o relator e sou favorável em 22 de janeiro de 2024 Neida Lima vereadora PP encaminha a mesa diretora em 22 de janeiro de 2024 Jeslei Salines de Souza Vereador PSB coloca o parecer do projeto número 002/24 em discussão não havendo manifestação coloco parecer do projeto número 002/24 em votação aqueles que concordam permaneçam como estão os que discordam levantam parecer do projeto número 002/2024 foi aprovado por 8 votos a zero. Projeto de lei número 002/24 com seu parecer em votação aqueles que concordam permaneçam como estão, projeto de lei número 002/24 foi aprovado por 8 pontos a zero. Projeto de lei número 003/24 autoriza o poder executivo Municipal a realizar o parcelamento Desconto sobre o imposto predial e territorial urbano IPTU no exercício de 2024 nos termos da lei complementar de número 01/ 2019 sou de parecer favorável ao projeto de Lei 003/24 que propõe o parcelamento e concessão de desconto sobre o imposto predial e territorial urbano IPTU no exercício de 2024 nos termos da lei complementar de número 01 / 19 haja Vista sua constitucionalidade e previsão legal em 22 de janeiro de 2024, Neida Lima vereadora PP concordo com a relatora e sou favorável em 22 de janeiro de 2024 Thiago Abade Vereador MDB encaminha mesa diretora em 22 de janeiro de 2024 JesleI Salines de Souza Vereador PSB coloco o parecer do projeto número 003 /24 em discussão não havendo manifestação coloca o parecer do projeto número 003 /24 em votação aqueles que concordam permaneçam como estão os que discordam levantam – se, Projeto 003/24 foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de lei número 003/24 com seu parecer em votação aqueles que concordam permaneçam como estão, os que discordam levantam-se, Projeto de lei número 003/24 foi aprovado por oito votos a zero. Projeto legislativo número 001 / 2024 dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos do prefeito vice-prefeito vereadores e secretários municipais de Arroio dos Ratos sou de parecer favorável ao projeto de lei legislativo 001 /24 que propõe a revisão geral anual dos vencimentos do prefeito vice-prefeito vereadores e secretários municipais de Arroio dos Ratos haja vista sua constitucionalidade e previsão legal em 22 de janeiro de 2024 Tiago Abade Vereador MDB concordo com o relator e sou favorável em 22 de janeiro de 2024, Neida Lima vereadora PP, encaminha mesa diretora em 22 de janeiro de 2024 Jesus de Souza Vereador PSB coloca o parecer do projeto legislativo número 001 /24 em discussão não havendo manifestação coloca o parecer do projeto número 001/024 em votação aqueles que concordam permaneçam como estão e os que discordam levantam-se, parecer do projeto foi aprovado por oito votos a zero. Projeto legislativo número 001 / 24 com seu

parecer em votação aqueles que concordam permaneçam como estão e os que discordam levantam-se, projeto de lei número 001 /24 com o seu parecer foi aprovado por oito votos a

zero. Projeto de lei legislativo número 002/24 dispõe sobre a Revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da câmara Municipal de Arroio dos Ratos Sou de parecer

favorável ao projeto de lei legislativo 002/24 que propõe a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Câmara Municipal de Arroio dos haja Vista sua constitucionalidade de janeiro, Neida Lima vereadora PP concordo com a relatora e sou favorável em 22 de janeiro de 2024 Thiago Abade Vereador MDB encaminha mesa diretora em 22 de janeiro de 2024 Jeslei Salines de Souza, Vereador PSB coloca o parecer do projeto legislativo 002 / 24 em discussão não havendo manifestação coloca o parecer do projeto 002 / 24 em votação aqueles que concordam pela eleição os que discordam parecer do projeto número 002 /024 foi aprovado oito votos a zero projeto de legislativo número 002/24 com seu parecer em votação aqueles que concordam permaneçam como estão os que discordam levantam-se .Aprovado por todos os vereadores. Explicações pessoais nada consta. Presença Cíntia Jardim , Gabriela Radi Silveira, Jeslei Salines de Souza, Juarez Dias da Silva, Marco Antônio Correa Monteiro, Neida Lima, Osmar Carvalho Didoliche, Tiago Ulisses Abade, nada mais ser tratado encerra a presente sessão extraordinária convocando a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 5 de março de 2024. Desejo a todos um ótimo dia que Deus abençoe a todos.

A fala completa dos vereadores e demais participantes se encontra na integra no site:

www.facebook.com/camaraarroiodosratos